



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 901, DE 11 DE ABRIL DE 2002

Autoriza a Fazenda Pública Municipal a transigir em Juízo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transigir nos autos de ação cível nº 338.01.002.783-1, sendo partes Wantuir Flávio da Cruz e o Município de Itatiaiuçu, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itaúna, até o limite de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu/MG, 11 de abril de 2002; 39º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro